

ATA Nº 004 – LIVRO 012
ATA DE REUNIÃO DE COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

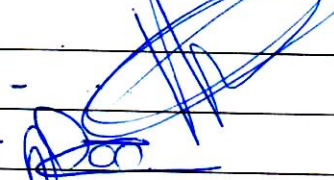




Ata número zero quatro de dois mil e vinte, aos dezenove dias do mês de Março de dois mil e vinte, às oito horas, na *Sala de Reuniões Vereador Nelci Brolo*, da Câmara, nesta cidade de Cláudia-MT, sito a Avenida Gaspar Dutra s/nº, foi realizada a Reunião da Comissão Mista de Justiça e Finanças para análise, discussão dos Projetos a seguir: **Projeto de Lei nº 001/2020** – Autor Executivo: Aprova o Protocolo de Prescrição de Medicamentos e Solicitação de Exames por Enfermeiro na Atenção Básica no Município de Cláudia e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 004/2020** – Autor Executivo: Autoriza o Poder Executivo Municipal receber bem imóvel que menciona da *SAMIC – Sociedade Amigos de Cláudia*, sob a forma de doação onerosa e dá outras providências.: **Projeto de Lei Complementar nº 009/2019** – Autor Executivo: Institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público do Município de Cláudia/MT. conforme preceitua o Inciso VIII, do Art. 163, da Lei complementar nº 012/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cláudia. Estiveram presentes a reunião os Vereadores da Comissão Mista de Justiça e finanças: Fernando Leitão – Presidente, Marciel Ricarte – Secretário, Vereadora Lídia de Vargas – Relatora, Léo Rizzi – Membro e Arnaldo França - Membro. Também participou como convidado o funcionário do Legislativo: Este Secretário: Eloi Muck, e o Vereador Edson Moreira e o Funcionário Dr. Roberto Machado. Coordenou a reunião o Presidente Fernando Leitão que informou que recebeu ligação do senhor prefeito senhor Altamir Kürten que solicitou que seja marcada nova data para a reunião de análise das contas de 2018, que seria realizada por esta Comissão neste horário. O presidente solicitou que o prefeito seja oficializado que a nova data será dia 26 de Março as 08:00 horas. Como os membros da comissão mista estão presentes o presidente passou a análise dos Projetos: **O Projeto de Lei nº 001/2020** – Autor Executivo: Aprova o Protocolo de Prescrição de Medicamentos e Solicitação de Exames por Enfermeiro na Atenção Básica no Município de Cláudia e dá outras providências. Este Projeto somente foi lido para o conhecimento dos vereadores e será encaminhado a comissão na próxima sessão. Quanto ao **Projeto de Lei nº 004/2020** – Autor Executivo: Autoriza o Poder Executivo Municipal receber bem imóvel que menciona da *SAMIC – Sociedade Amigos de Cláudia*, sob a forma de doação onerosa e dá outras providências. Recebeu análise da comissão e foi lida para conhecimento dos vereadores, uma Notificação Extrajudicial, de autoria do Sr. Ivo Antonio Faccin, com assunto referente ao projeto em tramitação. Após as leituras a comissão solicitou que seja reiterado o ofício ao Executivo, solicitando os documentos e informações a seguir: Cópia da Ata de desistência dos sócios da SAMIC; Cópia da Ata de doação do imóvel a prefeitura pelos sócios da SAMIC; Gastos já realizados pela administração no Imóvel e quem os executou; Qual a dívida com o Contador Credor; Dívida com o Senhor Ivo Antonio Faccin, e custos previstos com registros em cartório. Após o recebimento destes documentos a comissão continuará suas análises sobre o projeto. Em continuidade o **Projeto de Lei Complementar nº 009/2019** – Autor Executivo: Institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público do Município de Cláudia/MT. conforme preceitua o Inciso VIII, do Art. 163, da Lei complementar nº 012/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cláudia. A Comissão solicitou que seja reiterado o ofício



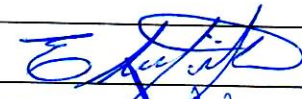

ao Executivo solicitando sobre a necessidade deste projeto e se houve solicitações do TCE, Controle Interno ou outro, que indicariam a sua necessidade para a elaboração e encaminhamento do projeto a esta casa para votação. Quanto aos projetos acima o presidente Fernando Leitão informou que os mesmos continuam na comissão para análise e no aguardo dos documentos solicitados ao executivo. Na seqüência o presidente informou aos membros da comissão da entrada nesta casa nesta data dos Projeto de Lei Complementar nº 003/2020 – Autor Executivo: Dispõe sobre a transferência de custeio dos benefícios provisórios concedidos em favor dos servidores públicos municipais, da alteração das alíquotas de contribuição previdenciária, da vedação de incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de cargo em comissão a remuneração do cargo efetivo, e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 004/2020 – Autor Executivo: Fica concedida Revisão Geral Anual aos Profissionais da Educação, alterando os Anexos I e II da Lei Complementar nº 010/2008 alterada pela Lei Complementar nº 014/2013 e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 005/2020 – Autor Executivo: Fica concedida a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos cargos existentes na Lei Complementar nº 013/2013, Lei Complementar 050/2017 e Lei Complementar 054/2018 e dá outras providências. Estes projetos foram amplamente discutidos pelos membros da comissão nesta reunião. O projeto 003/2020 seguirá na comissão para melhor análise. Após a Comissão analisou o percentual do RGA diferente do Legislativo, mas ficou esclarecido que esta casa através de sua legislação adota o INPC do Exercício anterior que foi de 4,48% e os servidores do Executivo seguem o período da data base que foi de 3,92%. Desta a forma manifestou-se favorável caso seja decisão de todos os vereadores que os projetos 004 e 005/2010 do Executivo sejam votados nas próximas sessões com dispensa do parecer e dos interstícios regimentais. Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a Reunião de Comissão. Eu Eloi Muck, Diretor Administrativo da Câmara, designado para secretariar esta reunião, fui presente e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e presentes a esta reunião que assinam o livro de presenças, Cláudia, Estado de Mato Grosso.



REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS
ASSUNTO: Proj. 001.004/20 e PRC/009/19 - ENTENDA 003,004 e 005/20
DATA: 19/03/2020 - REGISTRO DE PRESENCAS

PRESIDENTE: FERNANDO LEITÃO - 
SECRETÁRIO: MARCEL - 
RELATOR: LÍDIA DE OBRIGAS - 
MEMBROS: LEO RIZZI - 
MEMBRO: ANÁLDO FRANCA - 

CONVIDADOS:

SECRETÁRIO - ELOI MUCK - 
VENCEDOR - EDSON MOREIRA - 
FUNCIONÁRIO DR. ROBERTO MARINO - 